

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

## SENTENÇA

Processo n°: **0007967-14.2004.8.26.0566** 

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material** 

Requerente: Edson Aparecido Bianco

Requerido: Companhia Paulista de Forca e Luz Cpfl

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.229 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de outubro de 2013.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2.013

## DATA

baixara	am estes	autos com a r.
senten	ça retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	]	PUBLICAÇÃO
Em	de	de 2.013
por det	terminação	superior, publico
em Car	rtório a se	ntença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)